

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0628/2019 - SME

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0628/2019 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O SR. FRANCISCO ALBUQUERQUE PONTE.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **FRANCISCO ALBUQUERQUE PONTE**, inscrito no RG sob o n° 98031068325-SSPCE e CPF n° 166.341.793-87, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de **09/09/2022 a 09/09/2023**, para a *“prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 11”*.

1.2. Por meio deste aditivo, fica ALTERADO o VALOR UNITÁRIO do quilômetro - lote 11 do contrato supracitado, **que passará de R\$ 5,59 para R\$ 6,66**, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar da SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

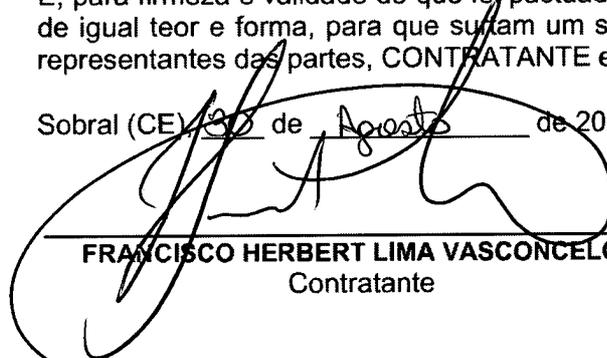
2.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial n° 004/2019 - SME.

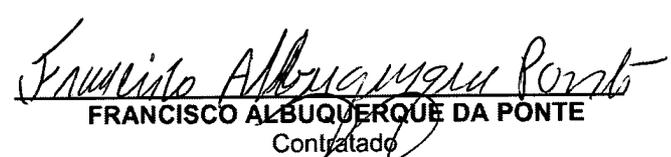
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE) 30 de Agosto de 2022.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante


FRANCISCO ALBUQUERQUE DA PONTE
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 0149223330

2. Kendia Maria Ferreira Cirino
CPF: 006.373.183 - 61

Visto:


DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147